



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL
SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL
PORTARIA Nº 144 DE 5 DE ABRIL DE 2016
DOU 6 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 425, de 8 de setembro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 870.046/2010, resolve:

Art. 1º Outorgar à MINERAÇÃO JAGUARARI LTDA, concessão para lavrar MÁRMORE, no(s) Município(s) de CURAÇÁ/BA, numa área de 276,10ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 09°07'53,062"S / 39°50'40,374"W; 09°08'45,153"S / 39°50'40,374"W; 09°08'45,153"S / 39°50'36,516"W; 09°09'51,276"S / 39°50'36,516"W; 09°09'51,276"S / 39°51'07,921"W; 09°08'43,808"S / 39°51'07,921"W; 09°08'43,809"S / 39°50'56,726"W; 09°07'53,062"S / 39°50'56,726"W; 09°07'53,062"S / 39°50'40,374"W; em SIRGAS2000 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 09°07'53,062"S e Long. 39°50'40,374"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 1600,4m-S; 117,8m-E; 2031,5m-S; 958,8m-W; 2072,8m-N; 341,8m-E; 1559,1m-N; 499,3m-E.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(Cód. 4.00)

CARLOS NOGUEIRA DA COSTA JUNIOR